



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08

De 23 agosto de 2022.

Indica os quatro homenageados com a Comenda Professor Sebrão Sobrinho no ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no art. 3º, do Decreto Legislativo no 03, de 08 de março de 2018, o Presidente da Câmara indica os quatro homenageados com a Comenda Professor Sebrão Sobrinho no ano de 2022:

- I – Eleonaldo Soares Santos;**
- II – Daniel Nunes Peixoto;**
- III – Marcos Rogério Vieira; e**
- IV – Maria de Lourdes Machado Bispo.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e, excepcionalmente, será entregue no dia 27 de agosto 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de agosto de 2022.

Marcos Vinicius Lima de Oliveira
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao disposto no art. 3º, do Decreto Legislativo nº 03, de 08 de março de 2018, o Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana indica os quatro homenageados com a Comenda Professor Sebrão Sobrinho no ano de 2022.